



Câmara dos Deputados

PL 2.797/2020

Autor: Paulo Ramos

Data da Apresentação: 20/05/2020

Ementa: Estabelece a competência da Justiça do Trabalho para julgar as ações que envolvam aposentados e pensionistas com os Fundos de Previdência Privada das Estatais e Sociedades de Economia Mista.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho: Apense-se à(ao) PL-2636/2007.
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Em 18/11/2020


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados